



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N.º /2025

“Indica ao poder executivo que seja feita a solicitação aos órgãos competentes para a entrada do ônibus intermunicipal (Monte Mor - Campinas) no Bairro Jd. Paviotti II.”

O Vereador Edson Silva, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a solicitação aos órgãos competentes para a entrada do ônibus intermunicipal (Monte Mor - Campinas) no Bairro Jd. Paviotti II. Moradores do bairro Jd. Paviotti II que utilizam a Linha do ônibus Intermunicipal Monte Mor – Campinas, reclamam andar uma longa distância devido a não haver itinerário nessa localidade.



Diante do exposto, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que aione o órgão competente da administração pública municipal, para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de dezembro de 2025



Edson Silva
Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor

